



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 119/2022.**  
De 12 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

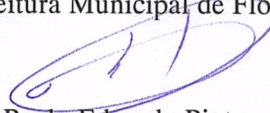
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, a Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA**, portadora do RG 26.298.173-7 e CPF/MF 228.031.558-00, Cargo de **ESCRITURÁRIA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 03.07.2012 à 02.07.2017, gozando, a partir de 10.01.2022, com término em 08.02.2022, certidão número 33/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.01.2022.

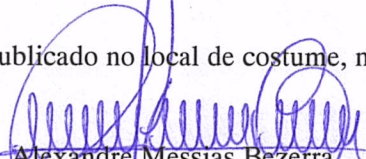
**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Janeiro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**